



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 24 do ICS, de 18 de março de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR E SUPERVISOR ACADÊMICO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL DAS REGIÕES SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA (UNILAB) .

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR E SUPERVISOR ACADÊMICO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL DAS REGIÕES SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA (UNILAB), que irá trabalhar na execução do edital do processo seletivo.

**Art. 2º** Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR E SUPERVISOR ACADÊMICO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL DAS REGIÕES SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA (UNILAB):

I – MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE (Docente Instituto de Ciências da Saúde - ICS/UNILAB);

II – ANDREA GOMES LINARD (Docente Instituto de Ciências da Saúde - ICS/UNILAB);

III – JOÃO PEREIRA DE LIMA NETO (Apoiador Institucional do Ministério da Educação para o Programa Mais Médicos para o Brasil).

**Art. 3º** Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

**Art. 4º** Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

**Juliana Jales do Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0895775** e o código CRC **E430A6ED**.